

RETIFICATIVO 02

O Serviço Social do Comércio -Sesc, Departamento Regional Amapá, no uso de suas atribuições legais, torna público, a Retificação nº 02 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, que trata da seleção do Processo Seletivo nº 010/2023 parao cargo de **BIBLIOTECONOMISTA** ao município de MACAPÁ, conforme segue.

A Comissão do Processo Seletivo, após análise da publicação do "Edital nº01" e do item "DAS ETAPAS DO **PROCESSO SELETIVO**" do Processo Seletivo nº 010/2023, resolveu:

1. No item, ONDE SE LÊ:

8. <u>1^a ETAPA – PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA</u>, e seus subitens (8.1 a 8.34)

LEIA-SE:

8. 1ª ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 8.1. Esta etapa analisará os critérios de Avaliação Curricular contidos no quadro abaixo, com embasamento nas informações prestadas no formulário de inscrições, no Currículo Vitae e certificados com formato (.pdf) enviados por e-mail.
- 8.2. Os candidatos homologados no Processo Seletivo 010/2023 devem encaminhar as comprovações relacionadas no quadro abaixo, via e-mail, no período de 11/04/2023 até 13/04/2023, para participação na 1ª Etapa – Avaliação Curricular, enviar para: curriculo@sescamapa.com.br.
- 8.3. Ao encaminhar as documentações solicitadas para participação na 1ª Etapa Avaliação Curricular, o candidato deverá concordar com os termos do edital, seus anexos e retificações, assumindo também a responsabilidade sobre a veracidade dos dados enviados.
- 8.4. As informações incompletas ou confusas e ainda quaisquer ausências das informações que deverão estar especificadas no Currículo Vitae e embasadas nos critérios da avaliação do quadro abaixo NÃO serão avaliadas.
- 8.5. Não serão aceitos pedidos de inclusão sob qualquer hipótese ou alegação de desconhecimento desta etapa de seleção.
- 8.6. Estará apto e classificado à 2ª etapa, o candidato que cumprir os pré-requisitos descritos no item 2.1 do Edital de abertura do processo seletivo 010/2023, e apresentar média de pontuação da avaliação curricular de, no mínimo, 8,0 (oito) pontos. Esta etapa consiste da obtenção máxima de 15,0 (quinze) pontos.

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (1ª ETAPA)

	Critérios da Avaliação Curricular	Pontuação	Especificação
1)	Diploma de Ensino Superior de Bacharel em Biblioteconomia, devidamente reconhecido pelo MEC.	(0,0 a 3,0)	Classificatório em até 1 (uma) comprovação de graduação na área da Biblioteconomia.
2)	Experiência comprovada na área (comprovação em CTPS ou declaração do órgão competente).	(2,0 a 4,0)	Classificatório e cumulativo no período mínimo de 2 (dois) anos até 4 (quatro) anos.
3)	Certificados de Cursos de aperfeiçoamento profissional na área da biblioteconomia. (CH mínima: 4h)	(0,0 a 4,0)	Classificatório e cumulativo em até 4 (quatro) comprovações através de certificado
4)	Certificado de Curso de Pacote Office (Word, Excel)	(0,0 a 3,0)	Classificatório e cumulativo em até 3 (três) comprovações através de certificado.
5)	Certificado de Cursos de atendimento ao cliente/público. (CH mínima: 4h)	(0,0 a 1,0)	Classificatório em até 1 (uma) comprovação através de certificado.
Pontuação mínima para classificação à 2ª etapa: 8,0 pontos. Pontuação mínima de pontos obtidos no avaliação curricular: 15.0 pontos			

Pontuação máxima de pontos obtidos na avaliação curricular: 15,0 pontos.

Rua Jovino Dinoá, 4311, Beirol, CEP 68902-030 - Macapá/AP Tel.: (96) 3241-4440 R 220 | www.sescamapa.com.br | CNPJ: 03.593.251/0001-15

Serviço Social do Comércio – Sesc Departamento Regional Amapá Processo Seletivo nº 010/2023



2. No item, ONDE SE LÊ:

11.DA CLASSIFICAÇÃO:

- 11.1. Em caso de empate dos candidatos classificados, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:
- a) Candidato idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando dia, mês e ano do nascimento;
- **b**) Candidato com maior pontuação na 2ª Etapa (Avaliação Individual Entrevista);
- c) Candidato com maior pontuação na 1ª Etapa (Prova Objetiva).

LEIA-SE:

11.DA CLASSIFICAÇÃO:

- **11.1.** Em caso de empate dos candidatos classificados, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem: **a**) Candidato idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando dia, mês e ano do
- a) Candidato idoso, ou seja, com idade igual ou superior a oo (sessenta) anos, considerando dia, mes e ano di nascimento;
- b) Candidato com maior pontuação na 2ª Etapa (Avaliação Individual Entrevista);
- c) Candidato com maior pontuação na 1ª Etapa (Avaliação Curricular).

3. No item, ONDE SE LÊ:

12.DA APROVAÇÃO:

- 12.1. Será, por fim, considerado CLASSIFICADO no Processo Seletivo, o candidato que obtiver nota mínima de 39 (trinta e nove) pontos, referentes à soma dos pontos obtidos nas 1^a e 2^a etapa. Exemplo: mínimo de 32,0 (trinta e dois) pontos na 1^a etapa (prova objetiva 7 + prova discursiva 25) + mínimo de 7,0 (sete) pontos (2^a etapa).
- **12.2.** Será considerado **ELIMINADO**, o candidato que não obtiver a classificação e o rendimento mínimo estabelecido no item 12.1 deste Edital.
- 12.3. O candidato eliminado NÃO apresentará classificação na publicação do Resultado Final.
- **12.4.** Será de inteira responsabilidade o acompanhamento do andamento do Processo Seletivo até o Resultado Final por meio do site www.sescamapa.com.br.

LEIA-SE:

12.DA APROVAÇÃO:

- **12.1.** Será, por fim, considerado **CLASSIFICADO** no Processo Seletivo, o candidato que obtiver nota mínima de 15 (quinze) pontos, referentes à soma dos pontos obtidos nas 1ª e 2ª etapa. **Exemplo: mínimo de 8,0 (oito) pontos na 1ª etapa + mínimo de 7,0 (sete) pontos na 2ª etapa.**
- **12.2.** Será considerado **ELIMINADO**, o candidato que não obtiver a classificação e o rendimento mínimo estabelecido no item 12.1 deste Edital.
- 12.3. O candidato eliminado NÃO apresentará classificação na publicação do Resultado Final.
- **12.4.** Será de inteira responsabilidade o acompanhamento do andamento do Processo Seletivo até o Resultado Final por meio do site www.sescamapa.com.br.

Os demais itens permanecem inalterados.

Macapá/AP, 10 de abril de 2023.

Fabiana Rabelo

Presidente da Comissão de Realização do Processo Seletivo